



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender à solicitação da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, na Aquisição de Moto Bomba para o posto de lavagem de veículos da frota Municipal de Paula Freitas/PR.

A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, possui local determinado para a lavagem e limpeza geral dos veículos da frota, necessitando para tal atividade de uma moto bomba, a qual auxiliara os funcionários na realização da manutenção da limpeza, garantindo um ambiente agradável sendo fundamental para a conservação dos veículos.

Assim, justifica-se a aquisição pretendida, o que permitirá o bom andamento dos trabalhos necessários ao atendimento das atividades propostas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Dispensa de licitação para Aquisição de Moto Bomba para posto de lavagem de veículos da frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa WILLIAM PAULO WOLLINGER - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.623.622/0001-90, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi a empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Viação e Obras, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor global de R\$ 3.390,00 (Três mil e trezentos e noventa reais) é o preço praticado no mercado para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101 04.122.0015.2.038 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras (333).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 05 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 2002/2018

ALEXANDRA WIESE – Presidente

DANIEL CRISTIANO DE LARA - Secretário

ZULMIRO SCHIZZI – Membro

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI – Membro

SANDRO ZBITKOWSKI – Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA – Membro